



Ofício Nº47/ 2024 – DCO/FPF-PA

Belém/Pará, 14 de outubro de 2024.

Às agremiações participantes do Campeonato Paraense Série B1 - 2024

Assunto: Atenção ao prazo limite de inscrição de atletas – Artigo 5º, §3º do REC.

Prezados Senhores,

O Departamento de Competições da Federação Paraense de Futebol (FPF) reitera às agremiações a necessidade de total atenção ao que dispõe o Capítulo III, Artigo 5º, §3º do Regulamento Específico da Competição (REC) do Campeonato Paraense Série B1 - 2024, que estabelece a data limite para a inscrição de atletas.

De acordo com o mencionado parágrafo, a data final para a inscrição de atletas será o último dia útil que anteceder a primeira partida da 2ª fase da competição. A partir dessa data, não será mais permitida a inclusão de novos atletas no Boletim Informativo Diário (BID) para participar das partidas subsequentes.

Reforçamos que o descumprimento deste prazo acarretará a impossibilidade de participação dos atletas não registrados em conformidade com o regulamento, podendo comprometer o desempenho da agremiação nas fases decisivas da competição.

Agradecemos pela atenção e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Delciraldo da Silva Araújo Filho
Diretor do DCO/FPF/PA.